



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(dos Senhores Silvio Torres e outros)

Cria a Rede de Informações para a Fiscalização e o controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014, e dá outras providências.

Requeremos, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja criada a Rede de Informações para a Fiscalização e o controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014 a ser lançada no dia 25 de agosto de 2009, na audiência pública fruto do Requerimento nº 208/09; e que sejam convidados a participar os Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios das cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014, para a ratificação do seu protocolo de intenções.

JUSTIFICAÇÃO

Os compromissos assumidos pelo Brasil para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014 exigirão do Estado brasileiro, ao longo dos próximos cinco anos, desembolsos regulares para garantir a realização das indispensáveis obras de infraestrutura e de revitalização ou construção de estádios para acolher os jogos da competição.

Estima-se, hoje, que os gastos com a organização da Copa de 2014 oscilarão entre dezenas de bilhões reais. Recursos que serão garantidos, em proporção majoritária, pelo Governo Federal. Esse investimento, que será bancado pelo dinheiro dos impostos pagos pela sociedade, requer, por parte das instâncias encarregadas de fiscalizar e controlar os gastos públicos, um monitoramento regular, capaz de evitar desperdícios e eventuais malversações.

Para cumprir tal tarefa, é fundamental que os Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Municípios, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal das cidades escolhidas pela FIFA para sediar os jogos da Copa de 2014 estructurem uma Rede de Informações para a Fiscalização e o Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa de 2014.

A Rede terá a missão de acompanhar a utilização dos recursos públicos, consoante a execução orçamentária relativa às ações elencadas para a organização e realização do Mundial de Futebol do Brasil, praticando um intercâmbio regular de informações sobre a aplicação dos recursos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Com esse objetivo, estamos propondo que na audiência pública agendada para o dia 25 de agosto de 2009, fruto do Requerimento nº 208/09, que contará com a presença do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar e o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal, Senador Renato Casagrande, sejam convidados os Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios das cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014, ocasião em que pretendemos lançar a Rede de Informações e ratificar a presente Minuta de Protocolo de Intenções, que assegurará efetiva transparência aos gastos dos recursos públicos que permitirão ao Brasil realizar, em 2014, uma Copa do Mundo de Futebol que, independentemente dos seus resultados esportivos, oferecerá ao conjunto da sociedade nacional legados de curto, médio e longo prazos que garantirão oferta de emprego, melhor distribuição de renda e maior justiça social e econômica.

Sala da Comissão, de agosto de 2009.

Deputado Silvio Torres
PSDB/SP

Deputado Rômulo
Gouveia
PSDB/PB

Deputado Paulo Rattes
PMDB/RJ

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
(MINUTA)

Aos vinte e cinco de agosto de 2009,
na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal,
os presidentes

do Tribunal de Contas da União,

dos Tribunais de Contas dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Distrito Federal, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Amazonas e Mato Grosso,

dos Tribunais de Contas dos Municípios de São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza,

da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados,

da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

firmam o presente Protocolo de Intenções.

O presente documento dispõe sobre a Rede de Informações para a Fiscalização e o Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa de 2014, destinada a efetivar um intercâmbio de informações sobre os gastos realizados com recursos públicos para a realização das obras de infraestrutura e de construção ou reforma de estádios para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Compete aos integrantes da Rede de Informações para Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa de 2014 promover as seguintes ações para cumprir os objetivos de sua criação:

1. Gerar e encaminhar a todos os integrantes da Rede, nos meses de novembro dos anos de 2009, 2010 e 2011, Relatórios Anuais sobre as ações e os gastos realizados com recursos públicos para assegurar a organização das cidades escolhidas pela FIFA para sediar os jogos da Copa de 2014.
2. Gerar e encaminhar a todos os integrantes da Rede, no meses de junho e de novembro do ano de 2012, Relatórios Semestrais sobre as ações e os gastos realizados com recursos públicos para assegurar a organização das cidades escolhidas pela FIFA para sediar os jogos da Copa de 2014.
3. Gerar e encaminhar a todos os integrantes da Rede, no ano de 2013, Relatórios Mensais sobre as ações e os gastos realizados com recursos públicos para assegurar a organização das cidades escolhidas pela FIFA para sediar os jogos da Copa de 2014.
4. Realizar, nos meses de novembro dos anos de 2009, 2010 e 2011, Encontros Anuais de Avaliação dos gastos públicos e do andamento das obras destinadas à organização da Copa de 2014.
5. Realizar, no meses de junho e novembro de 2012, Encontros Semestrais de Avaliação dos gastos públicos e do andamento das obras destinadas à organização da Copa de 2014.
6. Realizar, no meses de março, junho, setembro e dezembro de 2013, Encontros Trimestrais de Avaliação dos Gastos públicos e do andamento das obras destinadas à organização da Copa de 2014.
7. Realizar, nos meses do primeiro semestre de do ano de 2014, Encontros Mensais de Avaliação dos Gastos públicos e do andamento das obras destinadas à organização da Copa de 2014.
8. Encaminhar regularmente informações sobre a execução orçamentária, a nível federal, estadual, municipal, de recursos públicos destinados à realização de obras de infraestrutura e de construção ou reforma de estádios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

9. Promover esforços para que os Governos Estaduais e os Governos Municipais criem em seus Orçamentos rubricas específicas relativas aos gastos – ações e custos – com a organização da Copa de 2014.
10. Sugerir a criação no âmbito das Assembleias Estaduais e das Câmaras de Vereadores instâncias específicas para fiscalizar as execuções orçamentárias dos Governos Estaduais e dos Governos Municipais e as despesas realizados com recursos públicos para a organização da Copa do Mundo de 2014.